SENTENÇA

Processo n°: **0022384-30.2008.8.26.0566**

Classe – Assunto: Outros Feitos Não Especificados - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Rosa Maria Perussi Carizani

Requerido: Fazenda Publica do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da Manifestação de fls. 308, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Conhecimento Condenatória (fase executória), requerida por **Rosa Maria Perussi Carizani** em face da **Fazenda Pública do Estado de São Paulo**.

Defiro o levantamento, em favor do Patrono da autora, do valor depositado pelo Ente Estadual a título de honorários advocatícios de sucumbência (fls. 303). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 02 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA.</u> Em ___ de outubro de 201__, recebi estes autos com o r. despacho/sentença supra. Eu, _____, Esc. Subscrevi.